

JUIZO DA 80ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **ANDREZA ELLEN LOPES MONTEIRO** em face de **ANCADE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo nº 0100132-74.2017.5.01.0080**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **MARCEL DA COSTA ROMAN BISPO**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 80ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **13/04/2021 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. 80a65d8, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **20/04/2021 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo (**sendo vedado o lance inferior a 50% do valor de avaliação**), o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id. 840b750, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id. 840b750. O Valor da execução é de R\$ 64.986,89, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “Um veículo HYUNDAI/HR HDB, ano fabricação/modelo 2015/2016, placa KXB7553, cor predominante branca, Renavam: 01083464253, com 72.948 Kms, números de baú /carroceria: Refrigera, marca Romo Fibras com refrigerador marca/modelo Samurái SB - 56, em regular estado de uso. O veículo encontra-se Estrada do Guerenguê, 491, Taquara, Rio de Janeiro - RJ”. Total da avaliação: R\$70.000,00.** Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, constam 3 restrições judiciais, 1 alienação fiduciária e 8 multas totalizando R\$ 1.529,94, o bem em questão está alienado fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A pelo valor atualizado de R\$ 40.946,90 em 04/2020. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas.- Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias de março do ano de dois mil e vinte e um, eu, **Patrícia Ferreira Pinheiro**, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.